

DIREITO HOJE

A arte de decidir com Justiça

Bruno Terra Dias

opinio@hojeemdia.com.br

A vida em sociedade impõe sacrifícios, um dos quais é a submissão de pretensões, pessoais ou coletivas, a órgão estatal encarregado de julgá-las, integrado por quem seja neutro, imparcial, não envolvido com as partes e a causa. Todos os integrantes dos mecanismos de Justiça estatal atuam pressupondo que os demais ostentem idêntica neutralidade. Não apenas o Juiz e seus auxiliares, mas policiais, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública devem submeter-se à mesma regra de não envolvimento com partes e fatos da causa. A ausência de tal predicado, por quem integre qualquer das instituições, que atuam precedente ou concomitantemente ao Judiciário, pode contaminar a decisão final; uma investigação mal conduzida, uma tese insatisfatoriamente explorada comprometem o resultado do processo.

O advogado, na pers-



pectiva dos profissionais envolvidos na busca da realização da Justiça, ocupa posição especial, distinta, com prerrogativas próprias, que devem ser respeitadas. Diligente e sincero, é seu dever evitar os caminhos da supressão de garantias das partes, do avanço sobre prerrogativas e direitos dos demais profissionais envolvidos na solução da causa, da fragilização dos objetivos do processo e dos desvios

que comprometam, sem justificativa ética, a celeridade da obtenção de provas. Do seu desempenho, depende muito mais do que a sorte de quem o contrata.

O conhecimento técnico, o constante aperfeiçoamento, o incansável exercício da argumentação, a resistência obstinada em favor do Direito, a coragem cívica para o bom combate, o equilíbrio nas horas amargas e o senso de Justiça agu-

çado são qualidades assimetricamente distribuídas. Exigíveis de todos, esses atributos formam a essência do bom julgador, em qualquer instância. Não transigir com a ilegalidade, preservar igualdade de tratamento às partes e respectivos patronos, não ceder à vaidade midiática, preferir a discricção, saber mostrar autoridade e força, na medida certa, são desafios cotidianos das audiências e decisões solitárias.

Para que o magistrado possa decidir com Justiça, todos os profissionais envolvidos no deslinde da causa devem estar comprometidos com o mesmo objetivo. Se assim não for, a perspicácia adquirida nos anos de condução de processos deverá ditar ao juiz, a todo instante, a solução equalizadora dos interesses e direitos postos à sua apreciação. Finalizado um processo, a decisão judicial será fruto do labor solitário do Juiz, segundo a arte de todos.

**Juiz de Direito,
ex-presidente da
Associação dos
Magistrados Mineiros
(Amagis)**